



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/2024

AUTOR: GRINGO

**ASSUNTO: CONCEDE O TÍTULO DE MULHER DESTAQUE À AMAILZA BRANDINA DA COSTA,
POR ENALTECER O TRABALHO DA MULHER EM NOSSO MUNICÍPIO**

RELATOR: Beito Machadinho

I) RELATÓRIO:

Compete a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos, no que tange os aspectos constitucionais e legais, além de analisá-los sob o prisma gramatical e da lógica, de modo a adequar o texto das proposições apresentadas. Assim sendo, é o que se faz.

Trata o presente de concessão de Título de Mulher Destaque à Sra. Amailza Brandina da Costa, “*por enaltecer o trabalho da mulher em nosso município*”.

II) DO VOTO DO RELATOR

O Vereador Relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica, analisando especialmente a Lei Municipal nº 2.521, de 20 de dezembro de 2023, que institui o Título de “Mulher Destaque” para mulher que ocupa cargo de relevância profissional, social, cultural e educacional em Campo Novo do Parecis, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica. Abaixo, o manifesto da Comissão, e ao final as concernentes assinaturas.



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

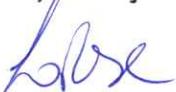
III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve **acompanhar o voto do relator** e emitir **PARECER FAVORÁVEL** à Moção de Aplausos, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais.

Sendo assim, indiscutivelmente é oportuno e merecido.

Sala das Comissões, em 06 de março de 2024

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


BEITO MACHADINHO
Presidente


DEILSON LOPES BEIRAL (GRINGO)
Vice-Presidente


ABILIO ALVES DA GUIA
Membro